

DECRETO Nº 3.970 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL
REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.301.0024.1993	53	Construção e Reforma de UBS	4.4.90.51.00	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 17 de Novembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal